



**Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 221, de 31 de Julho de 2019**

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DARLI DA SILVA MORELLO e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DARLI DA SILVA MORELLO, RG: 7.732.632-5 SSP/SP e CPF: 974.039.208-30, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I" de acordo com o Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 154/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

**Portaria nº 222, de 31 de Julho de 2019**

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora NILCE FERREIRA DE CARVALHO e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora NILCE FERREIRA DE CARVALHO, RG: 9.484.990 SSP/SP e CPF: 736.167.298-15, ocupante do cargo efetivo de "PEB I" de acordo com o Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 155/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO**

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: COP FAC MÁQUINAS LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01 de Agosto de 2019 até 31 de Julho de 2020, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas.

Valor Total do contrato: R\$ 1.920,00 (Mil Novecentos e Vinte reais), além de R\$ 0,04 (quatro centavos) pelo custo da página impressa.

Dispensa de licitação n.º 004/2016 – Processo n.º 005/2016.

Assinatura: 29 de Julho de 2019

Votuporanga, SP, 29 de Julho de 2019

JOÃO BATISTA ANDRÉ

Diretor Presidente Substituto

**Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2019 – PROCESSO Nº 50/2019**

OBJETO: Aquisição de materiais descritos no LOTE em anexo, para realizar pintura externa em todos os sistemas da SAEV Ambiental, pelo período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 16 de agosto de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 31 de julho a 16 de agosto de 2019, das 8h às 16h,